



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2020 – M.C.A

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

**Objeto: Contratação de universidade para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme termo de referência e especificações constantes no processo.**

#### **Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Considerando que o Município de Céu Azul ainda tem um concurso vigente (Concurso Público 002/2016, homologado em 9 de junho de 2016) para alguns cargos e a validade está prestes a expirar;

Considerando o Art. 73 da Lei Federal 9.504/1997 há algumas vedações para a contratação em ano eleitoral, como nomear servidores, ressalvado casos de nomeação de aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal que determina que Administração Pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que em seu Inciso II determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, para fins de substituição de servidores ou ainda para a complementação das equipes mínimas.

**Contratado: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste; CNPJ: 78.680.337/0001-84; Endereço: Rua Universitária, 1619 Cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.819-110.**

**Comprovação dos Requisitos Legais:** Contratação de universidade constituída estatuarimente com a finalidade de promoção do ensino e pesquisa, com inquestionável reputação ético-profissional e técnica comprovados pelos atestados de capacidade técnica apresentados. Preenchendo assim os requisitos para contratação por dispensa com fundamento nos incisos XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Administração e Parecer Jurídico favorável.

**Valor da Contratação: R\$ 99.726,60** (noventa e nove mil, setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos) para até oitocentos candidatos. Com adicional de R\$ 35,00 por candidato acima de oitocentos inscritos.





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:** Considerando que diversas instituições foram contatadas via e-mail para apresentação de proposta para a execução de serviço de aplicação de concurso público pretendido pela Administração Municipal, dentre as quais algumas instituições retornaram cotações obtendo as seguintes propostas:

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, com o valor de R\$ 99.726,60 para até oitocentos candidatos com custo adicional de R\$ 35 por candidato excedente;
- Faculdade Alfa Umuarama, com o valor de R\$ 100.000,00 para até um mil candidatos, e com custo adicional de R\$ 80,00 por candidato excedente;
- ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos – EIRELI – ME, com o valor de R\$ 110.000,00 para até um mil candidatos, e com custo adicional de R\$ 70,00 por candidato excedente;
- Referência da Contratação do Município de São Miguel do Iguaçu, Dispensa 13/2019, contrato 250/2019, no valor de R\$ 130.200,00 para até um mil candidatos, e com custo adicional de R\$ 80,00 por candidato excedente;
- Referência da Contratação do Município de Toledo, Dispensa 48/2019, contrato 436/2019, no valor de R\$ 268.500,00 para até nove mil candidatos, e com custo adicional de R\$ 30,00 por candidato excedente;
- Referência da Contratação do Município de Toledo, contrato 76/2020, no valor de R\$ 271.440,00, para até cinco mil candidatos, e com custo adicional de R\$ 30,00 por candidato excedente;
- UFPR – Universidade Federal do Paraná, com o valor de R\$ 328.811,24, para até 600 candidatos, e com adicional de R\$ 258,40 para candidato excedente;

Portando a Administração Municipal, primando pelos princípios da economicidade e eficiência, opta por contratar a universidade que apresentou o menor preço e atendeu as exigências de habilitação. Restando comprovado a compatibilidade dos preços praticados no mercado.

**Da forma de pagamento:** Os serviços serão pagos parceladamente na seguinte proporção: \* 50% (sessenta por cento) após homologação das inscrições; \* 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas escritas; 20% (dez por cento) após homologação do concurso e conclusão dos trabalhos. Os pagamentos serão formalizados através de depósito em conta bancária da universidade, após execução dos serviços e aceite dos mesmos pela fiscalização e apresentação de nota fiscal dos serviços.

**Do prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato. Com a seguinte programação prevista:

Etapa	Descrição	Prazo
1.	Entrega do Edital de Abertura completo	Máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato
2.	Entrega da lista de candidatos inscritos	Máximo de 10 (dez) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento das inscrições



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Etapa	Descrição	Prazo
3.	Realização da prova escrita	Máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do Edital de Abertura
4.	Entrega do resultado da prova escrita, com desempate	Máximo de 8 (oito) dias úteis a contar da realização da prova; e, havendo recursos, no máximo de 05 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos do respectivo cargo
5.	Entrega do resultado da prova prática, com desempate	Máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da prova; e, havendo recursos, no máximo de 05 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos do respectivo cargo

**Das taxas de inscrições:** Os valores das taxas de inscrição serão cobrados de acordo com o nível de ensino a qual o candidato se inscrever. Cujas taxas deverão ser arrecadadas em favor da Administração Municipal.

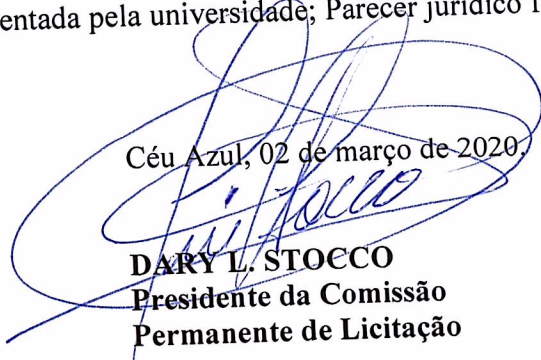
**Das obrigações da Contratada:** Conforme constante no Termo de Referência. Proposta apresentada; e Constante no Termo de Contrato;

**Das obrigações da Contratante:** Conforme constante no Termo de Referência. Constante no Termo de Contrato;

**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração e seus técnicos em recursos humanos.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 04/2020/ADM de 21 de fevereiro de 2020, protocolado sob nº 153 em 21/02/2020; Termo de referência em anexo ao Ofício; Proposta de preços apresentada pela universidade; Parecer jurídico favorável a contratação por dispensa de licitação.

Céu Azul, 02 de março de 2020.

  
**DARY L. STOECO**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação